



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS, QUE SERÃO UTILIZADO COMO MATERIAL DE COMPLEMENTAÇÃO AO PROJETO LETRAMENTO, PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MÃE DO RIO- PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, em conformidade com o artigo 25, inciso I da lei nº 8.666/93, a abertura de processo administrativo para a de matérias educativos que serão utilizado como material de complementação ao projeto letramento, para atender os alunos da educação infantil e anos iniciais da rede pública municipal de ensino de Mãe do Rio- PA.

Considerando o parecer técnico da Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Educação justifica a aquisição do material discriminado, como complementação de material para alunos da educação infantil e anos iniciais.

A presente aquisição tem por objetivo realizar a aquisição da COLEÇÃO dos títulos discriminados em anexo a fim de serem usados pelos alunos da educação infantil e do ensino fundamental em seu processo de iniciação a leitura. Vale ressaltar que tais materiais contém uma serie de ferramentas que possibilitarão aos alunos o desenvolvimento de sua leitura e seu letramento, bem como auxiliar ão os seus pais e seus educadores, no andamento desse processo educacional.

Salientamos também que os materiais descritos, serão um importantecomplemento que atuarão como apoio didático para o desenvolvimento e aprimoramento das aprendizagens consideradas essenciais ao ensino e consequentemente, contribuirá de forma positiva para o desenvolvimento educacional de nossas crianças.



Assim, a aquisição do objeto citado, além de ampliar e diversificar o acervo literário das escolas que serão contempladas, também possibilitará a execução do projeto de letramento, além de apresentar sugestões de atividades para o desenvolvimento de coordenação motora fina, na percepção de formação de palavras ao fazer uso de diferentes recursos.

RAZÕES DA ESCOLHA

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que foi impetrado através do **Memorando N°167/2022-SEMED, em 12 de Maio de 2022**, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Nesse sentido, a Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante AUTORIZAÇÃO do **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA**, Secretaria Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para aquisição de coleção de livros infantis, que serão utilizados como material de complementação ao projeto letramento, para atender os alunos da educação infantil e anos iniciais da rede pública municipal de ensino de Mãe Do Rio- PA.

CONTRATADO: N. S. F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ 05.913.238/0001-21, com sede na AV CONSELHEIRO FURTADO, BATISTA CAMPOS, Belém-PA, com valor Global de R\$: 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, Econômica e Técnica**, além de apresentar declaração de exclusividade de comercialização para o projeto literário objeto do presente processo, portanto levando -se em consideração a qualificação da empresa supramencionada, nos permite afirmar que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que que a proponente possui declaração de exclusividade de comercialização e os preços tomados como referência para a escolha da proposta são os mesmos praticados pela proponente, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com N . S. F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, no valor de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 13 de maio de 2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente